



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.328/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM A SEMANA DA CRIANÇA E
FEIRA DO LIVRO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ **4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** com a semana da criança e a feira do livro que, a realizar-se no período de 05 a 11 de outubro de 2019, conforme projeto em anexo e orçamento abaixo:

- a) Espetáculosaté R\$ 3.000,00
- b) Brinquedos infláveis e algodão doce.....até R\$ 1.000,00
- c) Lancheaté R\$ 200,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária que segue:

0705 – Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.3610011.2.085 – Manutenção dos Recursos Próprios
(0252)333903000 – Material de Consumo
(0253)333903900 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.328/2019, de 19 de setembro de 2019.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores, o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com as festividades em comemoração ao dia da criança e da feira do livro.

Toda criança tem necessidade e o direito de brincar, isto é uma característica da infância garantida em lei. A função do brincar não está no brinquedo, no material usado, mas sim nas emoções que a criança sente durante a brincadeira. Essa vivência é essencial para que ela tenha oportunidade de explorar todas as fases de seu desenvolvimento. Paralelo a essas atividades temos a contribuição da leitura, da contação de histórias e das dramatizações que ajudam no desenvolvimento social, emocional e cognitivo bem como a formação do hábito da leitura e outros bons hábitos e valores.

Pensando nisso, propomos o projeto "Semana da criança com o mundo da leitura e diversão" para ser desenvolvido na semana de 05 a 11 de outubro, onde será difundindo brincadeiras através do lúdico e o incentivo à leitura por intermédio da Literatura Infantil para todas as crianças munícipes, paralelamente as atividades escolares durante o mês da criança.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

em

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Rua Antonio Tramontina, 102 - Centro - Fone (54) 456 1310
CEP: 95.715-000 Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13
E-mail: smec@santatereza.rs.gov.br

PROJETO

“SEMANA DA CRIANÇA COM O MUNDO DA LEITURA E DIVERSÃO”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

JUSTIFICATIVA

Toda criança tem necessidade e o direito de brincar, isto é uma característica da infância garantida em Lei. A função do brincar não está no brinquedo, no material usado, mas sim nas emoções que a criança sente durante a brincadeira. Essa vivência é essencial para que ela tenha oportunidade de explorar todas as fases de seu desenvolvimento. Paralelo a essas atividades temos a contribuição da leitura, da contação de histórias e das dramatizações que ajudam no desenvolvimento social, emocional e cognitivo bem como a formação do hábito da leitura e outros bons hábitos e valores.

Diante disso propomos um projeto para ser desenvolvido na semana de 05 a 11 de outubro onde seja difundindo brincadeiras através do lúdico e o incentivo à leitura por intermédio da Literatura Infantil para todas as crianças munícipes.

OBJETIVO GERAL:

Incentivar o prazer pelo brincar e pela leitura, através da exploração de brincadeiras pedagógicas, de lazer e da aproximação das crianças ao escritor e obras literárias, consequentemente ao amplo conhecimento que elas nos proporcionam.

PÚBLICO ALVO:

dussmml?

O público a que se destina a Semana da Criança é diversificado, refere-se a toda comunidade na data de realização da Feira do Livro e as demais datas destinadas as crianças munícipes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Rua Antonio Tramontina, 102 - Centro - Fone (54) 456 1310
CEP: 95 715-000 Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13
E-mail: smec@santatereza.rs.gov.br

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05 a 11 de outubro de 2019

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Santa Tereza

ORGANIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

PROGRAMAÇÃO

Dia 05 de outubro/sábado:

14:00h às 17h – Feira do Livro, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino e Público geral

Local: Praça da Igreja Matriz

Dia 07 de outubro/segunda-feira:

13:30h às 17h – Brinquedos infláveis para as crianças munícipes

Local: Rua do Camping Municipal

Dia 08 de outubro/terça-feira:

13:30h às 17h – Atividades de integração – Escolas Municipais

Dia 09 de outubro/quarta-feira:

13:30h às 17:30h

Aulas da Parte Diversificada das Escolas Municipais

Dia 10 de outubro/quinta-feira:

13:30h – Cinema

Local: Shopping em Bento Gonçalves

Alunos das séries iniciais da rede Municipal e Estadual de Ensino.

Dia 11 de outubro/sexta-feira:

13:30h – Baile a Fantasia

Local: Galpão do Parque de Eventos Municipal Vitor Tosi

Alunos das séries iniciais da rede Municipal e Estadual de Ensino e Educação Infantil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Rua Antonio Tramontina, 102 - Centro - Fone (54) 456 1310
CEP: 95.715-000 Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13
E-mail: smec@santatereza.rs.gov.br

Estimativa de Custos

Responsável	Descrição do item	Indicador físico		Valor Estimado R\$
		Unidade de medida	Quantidade	
Secretaria da Educação, Cultura e Desportos	- Espetáculo "Contos Mágicos" e Bate papo com o escritor e mágico Éric Chartiot para alunos e professores de Séries Finais e Ensino Médio	Unidade	01	1.200,00
	Espetáculo "Como num livro aberto" e Bate papo com o escritor e mágico Éric Chartiot para alunos e professores de Educação Infantil e Séries Iniciais.	Unidade	01	1.800,00
	- Lanche		100	200,00
	- Brinquedos infláveis e algodão doce		06 (brinquedos)	1.000,00
			100 (algodões doces)	
	Atividades de Integração para crianças das Escolas Municipais		-	-
	Cinema para as crianças			
	Baile a fantasia para crianças da Rede Municipal e Estadual de Ensino	Unidade	70	
TOTAL R\$				4.200,00

Santa Tereza, 19 de setembro de 2019.

Ivana Maria do Horto Acco
Secretária Adjunta de Educação.